

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

- Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
- Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI
- Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
- Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
- Secretário de Estado da Saúde
JARDEL MITERMAYER GOIS
- Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
- Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES
- Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA
- Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
- Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO
- Secretária de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOS
- Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
- Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA
- Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES
- Secretário de Estado do Esporte e Lazer
FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
- Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS
- Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA
- Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA
- Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
SAMIR SOUZA FELIPE
(Em exercício)
- Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA
- Secretário de Estado da Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO
- Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO
- Controladoria-Geral do Estado
SHEILA FEITOSA MACEDO
(Em exercício)
- Secretário Especial de Articulação com os Municípios
LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA
- Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO
- Procurador-Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Em exercício)



JOÃO SOBRAL GARCEZ S. NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA MÍLTON ALVES
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 22 DE JUNHO DE 2026

Nomeia habilitado e classificado em Concurso Público para provimento no cargo de Auditor Fiscal Tributário do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 10, da Lei Complementar nº 378, de 05 de setembro de 2022, e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; observado o proc. SEI nº 16000.79.000456/2026-16, resolve

NOMEAR

YAN ALVES ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.550.636-XX, 5º classificado na lista de Ampla Concorrência, habilitado no Concurso Público nº 05/2025, promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer o cargo de Auditor Fiscal Tributário, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

Aracaju, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 22 DE JUNHO DE 2026

Exonera Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

EXONERAR

JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF (MF) nº XXX.854.245-XX, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Casa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 147
DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.332.676,45 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2026, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de junho de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FORTE	CO	VALOR R\$1,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16101 - Despesas Próprias - SEFAZ			
Atividade: 04.122.0036.0793 - Manutenção Geral			1.200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	1.200.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19202 - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de			
Atividade: 19.122.0036.0836 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS			132.676,45
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2799	0000	132.676,45
TOTAL			1.332.676,45